

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

**RESOLUÇÃO Nº 279, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Autoriza a celebração do Termo de Cooperação para apoio ao projeto "Pesquisa Monitoramento e Avaliação do Centro de Referência das Juventudes (CRJ)".**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 3ª reunião extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO**

Que os Centros de Referência das Juventudes – CRJ tem por objetivo melhorar as oportunidades de integração social de jovens entre 15 e 24 anos e prevenir delitos e violência juvenil, com foco nos territórios do Programa Estado Presente.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Secretaria De Estado De Direitos Humanos – SEDH, a Fundação De Amparo À Pesquisa E Inovação Do Espírito Santo – FAPES e o Instituto Jones Dos Santos Neves – IJSN tendo por objeto a realização de ações de monitoramento e avaliação dos Centros de Referência das Juventudes – CRJ, na forma disposta no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

**Art. 2º** Para execução do objeto do Termo de Cooperação serão destinados recursos financeiros no valor de R\$ R\$ 300.280,00 (trezentos mil, duzentos e oitenta reais) que serão descentralizados da Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNCITEC.

**Art. 3º** A execução do projeto, aprovado neste instrumento, observará as disposições estabelecidas no Termo de Cooperação firmado entre as partes e as normas vigentes da FAPES.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de dezembro de 2020.

**Denio Rebello Arantes**  
**Diretor Presidente da FAPES**